

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO –
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 020 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Ação Social do Município de Nova Redenção - Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para reestruturação do Conselho Municipal de Ação Social do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, tendo a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

√ **Secretaria Municipal de Ação Social**

Titular: Graciane da Cruz Santos

Suplente: Ivani Sá Teles Bruno

√ **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Milca Pereira dos Santos Porto

Suplente: Rafaela Souza Silva dos Reis

√ **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Ariovaldo Pires dos Santos

Suplente: Maísa Silva de Oliveira

√ **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Robson dos Santos

Suplente: Célio Santos Bruno

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO –
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

√ **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Redenção**

Titular: Laurenço Santos Bruno

Suplente: Dijalma Martins dos Santos

√ **Associação dos Produtores Rurais de Nova Redenção**

Titular: Nilson Portela Bruno

Suplente: Nelson Silva Bruno

√ **Igreja Assembléia de Deus**

Titular: Josenildo Souza de Jesus

Suplente: Zesito Ferreira da Silva

√ **Associação Representativa das Comunidades Rurais de Nova Redenção**

Titular: Romualdo Francisco de Oliveira

Suplente: Manuel Souza Suazart

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 DE MARÇO DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal